



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE MANDAGUARI - CPMAG

Breve introdução

Em 7 de **JUNHO** de **2024**, às **13h**, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na **Cadeia Pública de Mandaguari - CPMAG**, localizada na Rua Gomercindo Bortolanza, 909, Centro, Mandaguari-PR, 86975-000, Brasil, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção os Defensores Públicos Gabriel Antônio Schmitt Roque e Guilherme de Sousa Rebelo e a assessora Ana Flávia de Andrade Correa, e foi liberado o acesso à unidade, sendo permitida a captura de imagens com o uso de câmera fotográfica.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela gestão da unidade, observação direta da equipe e entrevista com as pessoas presas.

Informações fornecidas pelo então Gestor Alysson C. D. Lopes

A Cadeia Pública de Mandaguari - CPMAG é local de custódia de pessoas privadas de liberdade do sexo masculino. O responsável pelo estabelecimento na data da inspeção era o policial penal e gestor Alysson C. D. Lopes. A unidade conta com uma equipe de um policial penal e cinco monitores de ressocialização.

Segundo informações do gestor, a unidade possui capacidade para 41 (quarenta e uma) pessoas e no dia 7 de junho contava com uma população total de 98 (noventa e oito) pessoas, perfazendo taxa de lotação de aproximadamente 240% (duzentos e quarenta por cento). A unidade conta com duas



galerias de setor de convívio com um total de cinco cubículos, com capacidade de 41 (quarenta e uma) pessoas. O gestor ainda relata que há uma parte separada para o setor de inclusão (trabalho) com capacidade total de 16 (dezesesseis) pessoas, porém, apenas 12 (doze) foram implantados.

Em relação ao perfil da população prisional, há nove pessoas idosas e duas pessoas com deficiência e não há nenhuma criança, gestante, indígena, estrangeiro ou LGBTQIA+.

Quanto ao gerenciamento da população prisional, foi informado que não há separação entre pessoas primárias e reincidentes e quanto à natureza do delito ou entre provisórios e sentenciados. Não foi identificada na unidade a presença das facções criminosas. Segundo o gestor, as pessoas com doenças infectocontagiosas na unidade ficam separadas das demais. O tempo de banho de sol diário é de dez horas para o setor de convívio e de duas horas para o setor de inclusão. Há escolta para audiências e para atendimento de saúde externo realizadas por policial penal.

A unidade foi construída em 2001. A unidade não possui laudo de vistoria da Defesa Civil, mas há da Vigilância Sanitária, o qual não foi apresentado. Segundo o policial penal, não há camas suficientes para todas as pessoas presas nem água aquecida para banho. Haveria colchões em número suficiente, dispensário de medicamentos, ambulatório médico (sem leitos), espaço para prática de esportes e sanitários nas celas.

O kit higiene e os materiais de limpeza são entregues quinzenalmente. O kit higiene é composto por sabonete, papel higiênico, pasta dental, aparelho de barbear e escova de dentes. Não há registro dessas reposições. A limpeza das celas e da área destinada ao banho de sol é realizada diariamente.

A alimentação é fornecida pela empresa Sabor & Art e passa por orientação de nutricionista da empresa. São entregues 3 (três) refeições por pessoa diariamente, às 07h, às 11h e às 17h. O controle de qualidade da alimentação oferecida é realizada por meio da aferição da temperatura, conferência visual, odor e experimentação. É permitida a entrada de outros alimentos durante as visitas dos familiares.

Não foram fornecidas informações acerca de atendimento de saúde, assistência jurídica, disciplina/ocorrências e visitas.

Observações feitas durante a inspeção e entrevistas às pessoas



privadas de liberdade

ESTRUTURA FÍSICA: A iluminação das celas é ruim e quase não tem iluminação natural. As condições de ventilação também são ruins. Não há janela nas celas de convívio e apenas uma pequena entrada de ar na cela de inclusão. As janelas se encontram apenas no corredor. Há sinais de umidade nas celas. Quanto ao gerenciamento da população prisional, foi informado que não há separação entre pessoas primárias e reincidentes, quanto à natureza do delito, entre regime semiaberto e fechado, nem entre provisórios e sentenciados. Há sanitário nas celas. Houve relatos de racionamento de água de duas horas.





CAMAS E COLCHÕES: O estado dos colchões é regular. Não há camas suficientes para todos. Na galeria interna, destinada aos casos mais graves, um entrevistado relatou que não há colchões para todos os custodiados.



VESTUÁRIO E COBERTAS: A unidade fornece uma bermuda, uma calça e duas camisetas. Nem todos recebem blusa de frio e nem há reposição para todos os custodiados. É permitido o envio de roupas pelos familiares. A quantidade de vestuário fornecido foi considerada insuficiente pelos entrevistados para as temperaturas mais baixas. Não é fornecido cobertores aos custodiados.

ALIMENTAÇÃO: São servidas três refeições por dia, às 7h, 12h e 17h. A alimentação é frequentemente alvo de reclamação das pessoas presas. Entrevistados relataram que já chegou várias vezes azeda. É permitida a entrada de alimentos durante as visitas dos familiares. No dia da inspeção, os internos não



receberam marmitas, pois vieram azedas.

HIGIENE: No kit higiene são fornecidos dois sabonetes, um papel higiênico, dois aparelhos de barbear, uma pasta de dente e uma escova de dente. A entrega é feita mensalmente. Foi relatada a falta de papel higiênico para alguns custodiados e a baixa qualidade dos aparelhos de barbear. Além disso, relatam que não há troca de escova de dentes. A quantidade dos itens de kit higiene foi considerada insuficiente pelos entrevistados. Não houve unanimidade na resposta quanto à reposição dos materiais de limpeza. Alguns entrevistados relataram que há reposição e outros alegaram que apenas a família os fornece.



BANHO DE SOL: De acordo com os entrevistados, o tempo de banho de sol é de duas a três vezes por semana e de dez a vinte minutos. Houve entrevistados que alegaram nunca ter tido banho de sol, mas que há um espaço externo pequeno com baixa incidência de luz solar.

SAÚDE: Há dispensário de medicamentos e ambulatório médico com um leito. O médico atende às segundas-feiras na unidade e é limitado a certo número de pessoas, portanto, nem todos que necessitam são atendidos. Alguns custodiados relataram que nunca tiveram acesso ao atendimento médico externo. No dia da inspeção, houve relatos que havia pessoas com problemas de saúde, pessoas



aguardando para realizar cirurgia e pessoas que estavam sem suas medicações. A própria direção relatou falta de medicamentos. Não há dentista, mas há os equipamentos para atendimento odontológico. Há água aquecida para banho.





ASSISTÊNCIA SOCIAL, JURÍDICA E RELIGIOSA: A unidade não dispõe de assistência social, nem serviço social. A assistência jurídica é realizada apenas pelos Aeps da Defensoria Pública. Há assistência religiosa na unidade.

EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER: Não há espaço para a prática de esportes, apenas no pátio e eles não têm bola. Os custodiados acabam jogando dama e baralho. Há espaço para atividades educacionais ou profissionalizantes, mas não foram iniciadas as atividades. Há oferta de trabalho no local por meio de costura. Um custodiado relatou que não recebe remuneração e nem a computação dos dias de remição corretamente relativos ao trabalho que realizam.





VISITA: As visitas ocorrem às quartas-feiras para os internos em geral e aos domingos para os que trabalham, das 9h às 15h para alguns e 8h30 às 13h para outros. Não é feito procedimento administrativo para suspender as visitas. Foi relatado que a revista dos visitantes é feita com raquete e espelho e que os policiais penais tratam as visitas com arrogância e truculência. Não é garantida a visita íntima para todos os internos. As visitas ocorrem às quartas-feiras e a entrega de sacolas às quintas-feiras, então os familiares acabam perdendo dois dias de trabalho, por este motivo, prefeririam que fosse no mesmo dia.

DISCIPLINA E VIOLÊNCIA POLICIAL: Os custodiados não têm assistência de advogado de defesa/ defensor público nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar. Foi relatado conhecimento de agressão e maus tratos cometido contra internos por policiais penais. Agentes estariam agredindo os internos e usando *spray de pimenta* e taco de beisebol. Há relato também de ocorrência de punição coletiva consistente em retirada de ventilador, televisão, jumbo, visita, correspondências e *sedex*.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL

CONCLUSÃO

A superlotação, revista vexatória, falta de atendimento médico e a insalubridade do ambiente verificado são pontos que merecem especial atenção e medidas urgentes por parte do Poder Público, de modo que serão objeto de providências por parte do NUPEP/DPPR.

Curitiba, 04 de outubro de 2024.

LUANA NEVES ALVES

Defensora Pública Chefe do NUPEP